CLASSIFICADO	7º	JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS	FRE	CECOMT - GURUPI
CLASSIFICADO	8º	CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR	FRE	CECOMT - GURUPI
CLASSIFICADO	9º	ALEXANDRE PEREIRA MARTINS	FRE	CECOMT - CARAJAS
CLASSIFICADO	10º	TAIANY APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	FRE	CECOMT - CARAJAS
CLASSIFICADO	11º	EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES	FRE	CEAAT - IPVA E ITCD
CLASSIFICADO	12º	IZA MEIRE SALES NUNES	FRE	CERAT - ANANINDEUA
CLASSIFICADO	13º	GIRLEIDE NOVAES FEITOSA	FRE	CERAT - CASTANHAL
CLASSIFICADO	14º	WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO	FRE	CERAT -BELEM
CLASSIFICADO	15º	ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FRE	CERAT - MARABA
CLASSIFICADO	16º	RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA	FRE	CERAT -SANTAREM
CLASSIFICADO	17º	EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI	FRE	DFI
CLASSIFICADO	18º	JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA	FRE	DFI
CLASSIFICADO	19º	RODRIGO DO AMARAL CAMPOS	FRE	DTR

DANIELLY DE SOUZA DINELLY
PRESIDENTE

Protocolo: 1342771

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 105/2026
Inexigibilidade Nº 098/2026
Data: 13.05.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "Redenção 44 Anos", a ser realizado no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, na cidade de Redenção/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 20.05.2026
Vigência: 20.05.2026 a 19.07.2026
Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL
Endereço: Rua Guaranta, nº 625, Vila Paulista
CEP: 68.552-695 Redenção/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1342731

Contrato Nº: 124/2026
Inexigibilidade Nº 100/2026
Data: 13.05.2026
Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado a veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas relativo ao evento denominado "PAYSANDU SPORT CLUB – Temporada De Futebol Profissional 2026", com execução de maio a outubro de 2026, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 08.06.2026
Vigência: 08.06.2026 a 31.12.2026
Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Endereço: Rua Paes de Souza, 424, bairro do Guamá
CEP: 66.075-030 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1342725

Contrato Nº: 122/2026
Inexigibilidade Nº 099/2026
Data: 28.05.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "5º ARRAIÁ DA PRAÇA", a ser realizado no período de 05/06/2026 a 30/06/2026, na cidade de São Caetano de Odivelas/PA conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 09.06.2026
Vigência: 09.06.2026 a 08.10.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº SN, Centro
CEP: 68.775-000 São Caetano de Odivelas/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1342728

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 82/2026 SAGA/SESPA, DE 24 DE JUNHO DE 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 3.302, de 29.08.2023, e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 06/2026, cujo objeto "Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick – Up 4x4", firmado com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus Do Tocantins, os autos do Processo nº 2026/2406537;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta e Décima Segunda do Termo de Convênio nº 06/2026, RESOLVE:
Designar como fiscais os servidores: AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA FILHO (titular), matrícula n° 5094780/1, CPF: 237.655.692-91, e WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA (suplente), matrícula nº 59209274/1, CPF: 880.672702-87, ambos (as) com lotação no 11º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste instrumento, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento e monitoramento de Execução Física e a emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;
Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 06/2026, passará a ser composta por:
- AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA FILHO (Titular);
- WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA (Suplente).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE JUNHO DE 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1342445

PORTARIA N.° 680, 18 DE JUNHO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos n.º 2024/2342863 que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à R.T.M. E.L-Eireli, CNPJ n.º 33.133.187/0001-50, quanto a não instalações de secadoras de roupas/industriais, referente ao Contrato n.º 064/23 – ARP n.º 059/23.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 616, de 02/06/2026, publicada no DOE n.º 36.649, de 03/06/2026;
R E S O L V E:
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, incisos V e LV, da CF/88 e art. 104 e 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1, Andréa de Oliveira Gomes, matrícula 5999249/1 e suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;
II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de junho de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1342536

PORTARIA Nº. 09/2026 - DEAUDS/SESPA
O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a PORTARIA Nº 0263 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA, de 04 de MARÇO de 2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026.
RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual Ercília Santos Pereira, matrícula 720143/1, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1 e Renan de Souza do Egito, matrícula 5999426/1, sob a coordenação da primeiro, para procederem Auditoria em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão